

RENOVAÇÃO DE CADASTRO DE PRODUTO AGROTÓXICO A SER COMERCIALIZADO E UTILIZADO NO TERRITÓRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Tipo de Processo: Produto Agrotóxico - PA
Modalidade: Cadastro Estadual de produto Agrotóxico

RENOVAÇÃO DE CADASTRO DE PRODUTO AGROTÓXICO A SER COMERCIALIZADO E UTILIZADO NO TERRITÓRIO DO ESTADO DO CEARÁ – Renovação de Cadastro de produto agrotóxico e afim de uso agrícola, ou não agrícola, com registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, com registro no Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, para comercialização e utilização no território do estado do Ceará.

DISCRIMINAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

	1. Requerimento padrão, disponível no NATUUR, devidamente preenchido. Observação: Atentar para objetividade, clareza na solicitação e inserção de telefone, viável, da pessoa de contato;
	2. 1.Cópia de rótulo e da bula do produto, atualizados, conforme inseridos no Sistema de Agrotóxicos Fitossanitários - Agrofit - MAPA ,de acordo com a Instrução Normativa Nº 16 de 18 de maio de 2017 do MAPA, no caso dos produtos agrotóxicos agrícolas OU 2.2. Cópia de rótulo e bula do produto, atualizados, aprovados pelo IBAMA
	3. Cópia do Documento de Arrecadação Estadual – DAE, do valor do serviço a ser executado

OBSERVAÇÕES

1. Durante a análise do processo, poderão ser solicitadas outras informações e/ou documentos específicos, caso o setor técnico julgue necessário.
2. Inserir os documentos conforme a ordem acima discriminada.
3. Custo do serviço ambiental: 262,20 UFIRCE;
4. E-mail Tira Dúvidas sobre agrotóxicos: atend.agrotoxico@semace.ce.gov.br